



Portaria nº 662 de 03 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido a contar de 01 de agosto do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação, Conforme Processo Administrativo nº 8.119/23.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
26193	TACIANA MARIA MAGALHAES DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 03 de agosto de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito